

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Chamamento Público nº 001/2025 - BretA 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Fecomércio-ES) e a Bcome.global, responsáveis pela realização do Chamamento Público nº 001/2025 - BretA 2026, vêm a público prestar esclarecimentos acerca de questionamentos recebidos sobre o Resultado Final do processo seletivo.

Quantitativo final de empresas selecionadas

Conforme dispõe o item 3.1 do Chamamento Público nº 001/2025 - BretA 2026, o presente edital prevê a seleção de **até 15** Retail Techs para participação em missão internacional.

Deste quantitativo total, a chamada previa a reserva de **até 5** (cinco) vagas para Retail Techs residentes no Espírito Santo, as quais receberão recursos financeiros da chamada, e de **até 10** (dez) vagas para Retail Techs de fora do estado, empresas que não serão financiadas pelo edital (Itens 5.2 e 7.2).

Durante o processo seletivo, foram pré-selecionadas 28 empresas, sendo 14 sediadas no Espírito Santo e 14 provenientes de outros estados do Brasil. Ao longo das etapas subsequentes, ocorreram desistências voluntárias e desclassificações por insuficiência documental, o que impactou a composição final das empresas elegíveis para a etapa final.

Registraram-se:

- 7 desistências de empresas, conforme listado abaixo;
- 3 desclassificações por insuficiência de documentação, conforme listado abaixo.

Retail Tech	UF	Status	Grupo
Capim Pimenta	BA	Desistência	Grupo B
Ecomilhas	SP	Desclassificação	Grupo B
Gander	SP	Desclassificação	Grupo B

Inside the Box	SC	Desistência	Grupo B
Just Travel	BA	Desclassificação	Grupo B
Okylla	PB	Desistência	Grupo B
Polus Brasil	ES	Desistência	Grupo A
PRICE SURVAY	MG	Desistência	Grupo B
The Fashion Office	ES	Desistência	Grupo A
Vem de Rotas	MA	Desistência	Grupo B

Observa-se que a maioria das desistências e desclassificações ocorreu entre empresas não sediadas no Espírito Santo (8 desistências/desclassificações em 14 pré-selecionadas), o que reduziu significativamente o número de participantes elegíveis dessa categoria para a etapa final, identificadas em edital como Grupo B.

Diante desse cenário, considerando-se o limite máximo de empresas participantes previsto no edital (“até 15”) e visando um maior aproveitamento das candidatas elegíveis, parte das vagas destinadas ao Grupo B foi realocada ao Grupo A, totalizando 14 (quatorze) empresas selecionadas conforme a seguinte distribuição final:

- 12 (doze) vagas para o Grupo A;
- 2 (duas) vagas para o Grupo B.

Destaca-se que esta realocação, que teve como fim garantir que o objetivo do Edital fosse resguardado diante das desistências não previstas, pautou-se na autorização concedida pelo item 17.2¹ da chamada.

Também não restou prejudicada a garantia de apoio aos dois Grupos da chamada, uma vez que o quantitativo de beneficiários do Grupo A foi majorado e que o quantitativo de beneficiários do Grupo B manteve-se dentro da previsão inicial do edital (até 10 vagas).

¹ 17.2. Os casos omissos: Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados e deliberados pela equipe da Fecomércio e da FAPES.

Por fim, vale reforçar que, mesmo diante da realocação de vagas entre os Grupos da chamada, a seleção das empresas respeitou rigidamente a ordem de classificação alcançada após o regular processo de avaliação conforme os critérios do Edital.

Valor da subvenção e redistribuição entre participantes

Em seu item 7.2, o edital prevê a concessão de subvenção de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as empresas selecionadas dentro do Grupo A (Retail Techs residentes no Espírito Santo), conforme as condições estabelecidas para apoio financeiro no âmbito do programa.

Com a realocação de vagas explicada no tópico anterior, o quantitativo do Grupo A passou de um máximo de 5 (cinco) empresas beneficiárias para o total de 12.

Diante deste cenário de majoração de vagas, observando-se que o edital prevê um **valor máximo** de aporte financeiro individual e visando um maior aproveitamento do quadro de candidatos elegíveis, a equipe técnica da Fapes e da Fecomércio decidiu, com base na autorização concedida pelo item 17.2 da chamada, pela redistribuição dos recursos financeiros entre os membros do Grupo A.

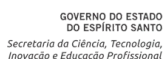
Em vez de contemplar 5 empresas com até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, foram contempladas 8 empresas com subvenção individual de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), havendo expansão do alcance do Edital.

Optou-se, assim, pela majoração do quantitativo de beneficiários sem prejuízo à manutenção de um valor de aporte financeiro individual que seja suficiente para a execução da missão.

Por fim, vale destacar que a redistribuição do valor da subvenção entre os beneficiários após a realocação das vagas não viola os termos do edital, ao passo que a previsão do item 7.2 da chamada indica que os selecionados receberão o repasse de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), englobando, assim, o montante final destinado aos participantes.

Aplicação dos critérios de avaliação e composição do ranking

A classificação final das empresas foi realizada com base nos critérios estabelecidos no item 11 do edital e nas etapas do processo seletivo delineado nos itens 12 e 13 da chamada, o qual contemplou:



a. Avaliação do Formulário de Inscrição:

As notas iniciais foram atribuídas com base nas informações apresentadas pelas empresas no formulário de inscrição. Por se tratar de informações autodeclaratórias, a organização do programa reservou-se o direito de confirmar, ajustar ou revisar pontuações com base nas evidências apresentadas nas etapas subsequentes do processo.

b. Banca Avaliadora:

A partir da participação nas pré-capacitações e das atividades desenvolvidas ao longo dessa etapa, as empresas participantes realizaram entregas técnicas à organização do programa, as quais foram posteriormente apresentadas à Banca Avaliadora, tendo como membros:

- Ernesto Batista Mané Júnior – Chefe do SECTEC da Embaixada do Brasil em Buenos Aires;
- Elton Moura – Diretor de Inovação da FAPES;
- Wagner Correa – Superintendente da Fecomércio-ES.

A partir disso, os membros da banca atribuíram notas de 1 a 5 para cada um dos critérios avaliativos, sendo eles e seus respectivos pesos:

- Potencial no mercado argentino (35%);
- Viabilidade técnica e econômica da internacionalização da empresa (35%);
- Time (30%).

Com base nas notas atribuídas pela banca e na aplicação dos pesos definidos no edital, foi realizada a média ponderada das pontuações, resultando na classificação final das empresas selecionadas para compor a lista final de participantes da missão internacional, respeitando o limite de **até 15** empresas selecionadas.

Vaga destinada à diversidade

De acordo com o item 5.2 do chamamento, uma das 15 vagas disponíveis para a missão internacional será dedicada exclusivamente a Retail Techs cujo CIO se autodeclare como pessoa negra, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, mulher ou LGBTQIAPN+.

Durante o processo de avaliação e consolidação do resultado final, verificou-se que a vaga destinada à diversidade foi devidamente preenchida, respeitando os critérios estabelecidos no edital e a autodeclaração apresentada pela empresa participante no momento da inscrição.

Considerações finais

O programa é promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reunindo forças com o Fecomércio Espírito Santo, Bcome.global, Sebrae, Programa Diplomacia da Inovação (PDI) do Ministério das Relações Exteriores e Mobilização Capixaba pela MCI Inovação.

Todo o processo foi conduzido em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2025 - BretA 2026.

A FAPES e a Fecomércio-ES reiteram seu compromisso com a lisura dos processos seletivos e com o fortalecimento das iniciativas de inovação e internacionalização das empresas capixabas, por meio do programa BretA.

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo - Fecomércio-ES